

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS:-

ENTIDADE PROPONENTE:- Prefeitura Municipal de Mandaguari		CNPJ nº 76.285.345/0001-09	
ENDEREÇO:- Praça dos Três Poderes, 500 – Centro			
CIDADE:- Mandaguari	UF:- Paraná	CEP:- 86.975-000	TELEFONE:- (44) 3233-8400
CONTA CORRENTE Nº 26.504-7	AGÊNCIA 0360-3	BANCO 001	CIDADE Mandaguari
NOME DO RESPONSÁVEL:- Romualdo Batista		CPF nº 652.718.409-30	
CI/Órgão Expedidor:- 3.489.662-3 (SSP-PR)		CARGO:- Prefeito Municipal	

2 – OBJETO E JUSTIFICATIVAS:-

Objeto:- Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais Municipais, conforme Trechos selecionados no Relatório de Vistoria Inicial – RVI – Anexo (1), num total de 11,76 km;	Período de Execução Início:- Na liberação dos recursos; Término:- 365 dias após;
Identificação do Objeto:- O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos para aquisição de óleo diesel para recuperação da trafegabilidade de estradas rurais, nos dentro do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS da SEAB no trecho: Estrada São Carlos em 6,8 Km e Estrada Vitorinha do Meio em 4,96 Km.	
Justificativas da Proposta:- O Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referente à recuperação de estradas rurais, notadamente quanto à disponibilização de recursos para a aquisição de óleo diesel, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para o apoio à recuperação de trechos de estradas rurais aos municípios. Neste sentido, a SEAB está apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação dos Núcleos Regionais, em conjunto com o Instituto EMATER, de tal forma que as demandas dos municipais devem ser adaptadas a uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a necessidade dos usuários dessas estradas, principalmente face à sua degradação em função do excesso de chuvas durante o ano de 2013 e 2014.	

3 – BENEFICIÁRIOS:-

Agricultores (Propriedades) e/ou Comunidades atendidas	Diretos	Indiretos	Total
Número de Agricultores (ou comunidades) atendidos	64	192	256

4 – PLANO DE APLICAÇÃO:-

Especificação	Valores (R\$)		
	Estado	Município	Total
////// Aquisição de 15.000 litros de Óleo Diesel, para serviços de limpeza lateral e remoção da camada vegetal, controle de erosão, construção de bigodes e lombadas e abaulamento do leito.	33.000,00	11.650,00	44.650,00
Total:-	33.000,00	11.650,00	44.650,00

5 – FASES DA IMPLANTAÇÃO:-

Fases	Especificação	Responsável
1	Limpeza lateral e remoção da camada Vegetal, controle da erosão, construção de bigodes, lombadas e abaulamento do leito e cascalhamento. – Trecho 1- Estrada São Carlos.	Prefeitura Municipal
2	Limpeza lateral e remoção da camada Vegetal, controle da erosão, construção de bigodes, lombadas e abaulamento do leito e cascalhamento. – Trecho 2- Estrada Vitorinha do Meio.	Prefeitura Municipal

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:-

Nº	Atividades e/ou Operações a realizar	Período de Execução				
		1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês
1	Estrada São Carlos				-	-
-	Limpeza lateral e remoção da camada vegetal, controle de erosão, construção de bigodes e lombadas e abaulamento do leito.	X	X	X	-	-
2	Estrada Vitorinha do Meio					
-	Limpeza lateral e remoção da camada vegetal, controle de erosão, construção de bigodes e lombadas e abaulamento do leito.	-	-	X	X	X
//////	//////	//////	//////	//////	//////	//////

7 – METODOLOGIA DE EXECUÇÃO:-

- Priorizar trechos de estradas dentro dos princípios de manejo e conservação de solos e águas, conforme estabelecido nas Metas do Governo – 2011 a 2014 e no Plano de Ação do SEAGRI – 2011 a 2014, no eixo “SUSTENTABILIDADE”;
- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais;
- Repasse de recursos financeiros da SEAB aos municípios especificamente para aquisição de óleo diesel a ser utilizado para recuperação de estradas rurais, mediante TERMO DE CONVÊNIO.

8 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:-

Estão previstas três formas de avaliação:-

(1ª) Forma:- Pelo Chefe de Núcleo - Avaliação de Conformidade – Durante a Execução do Convênio (Modelo – Anexo 4 dos Procedimentos Operacionais do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS) – realizada pelo Chefe de Núcleo, durante a execução do convênio, sendo destinada à verificação dos itens de composição do processo de aquisição e aplicação do óleo diesel na recuperação de estradas rurais. Encontra-se dividida em duas etapas. Assim, deverão ser verificados:-

- **1ª ETAPA:- 30 DIAS APÓS O REPASSE DE RECURSOS:** Data e valor da liberação dos recursos pela SEAB; Quantidade de óleo diesel adquirido; quilometragem de trecho a ser recuperado; os principais problemas identificados e as providências tomadas.

- **2ª ETAPA:- FINAL DO CONVÊNIO – AVALIAÇÃO –** Trata-se, em verdade, da junção do conjunto de AVALIAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS, questionário a ser respondido pela equipe de avaliação e pelo Técnico da AT (junto aos agricultores), com anuência do Chefe de Núcleo.

- **(2ª) Forma:- Pela Equipe de Avaliação - Quali quantitativa - Final do Convênio –** (Modelo – Anexo 5 do dos Procedimentos Operacionais do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS) - realizada pela Equipe de Avaliação, no final do Convênio, sendo destinada à verificação quali quantitativa dos itens de composição do processo de aquisição e aplicação do óleo diesel, bem como do número de quilômetros recuperados. Assim, deverão ser verificados:

- **A - Indicadores quantitativos:** Data e valor da liberação dos recursos pela SEAB; Participação financeira do município; km de estradas recuperadas;
- **B - Indicadores qualitativos:** Pontos positivos e negativos identificados no processo de aquisição do óleo diesel; Pontos positivos e negativos identificados no processo de aplicação do óleo diesel; Sugestões para futuros projetos.


 8

(3ª) Forma:- Pelo Técnico da Assistência Técnica (dos Beneficiários – Final do Convênio) – (Modelo – **Anexo 6** dos Procedimentos Operacionais do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS) - realizada pelo Técnico da AT, no final do Convênio, sendo destinada à verificação do grau de satisfação dos agricultores beneficiados. Para tanto, tendo como princípio a avaliação do impacto da recuperação da estrada rural na visão dos agricultores, sugere-se uma amostra de 5% em cada município atendido, tendo como parâmetros: o grau de satisfação do agricultor; as melhorias identificadas pelo agricultor e se tem alguma sugestão a dar.

9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:-

10 – DECLARAÇÃO DO CONVENENTE:-

Na qualidade de representante legal do Convenente declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome	Romualdo Batista	
Cargo	Prefeito Municipal	
Local	Madauari (Pr)	
Data	28 de março de 2015.	
		Assinatura

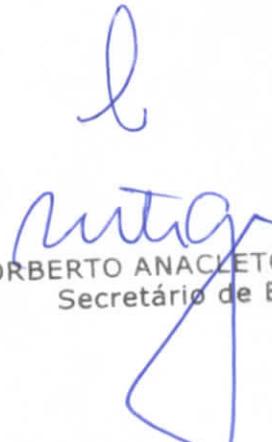
11 – PARECER TÉCNICO E DE ACORDO DA SEAB:-

Nome	<i>Romualdo Batista</i>	
Cargo	<i>Fiscal de Arrecadação</i>	
Local	<i>Município de Pr</i>	
Data	<i>06/10/2015</i>	
		Assinatura

12 – APROVAÇÃO DA SEAB:-

Nome	Victor Celso Martini	
Cargo	CHEFE NÚCLEO REGIONAL	
Local	DA SEAB/PR - MARINGÁ	
Data	<i>06/10/2015</i>	
		Assinatura


 Téc. Agro, Sergio Luiz Zafalon
 CREA 5.240-TD
 Instituto Emater


 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
 Secretário de Estado